



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Compras e Licitações  
- Divisão de Licitações -

**Processo:** Pregão Presencial 161/2021  
**Objeto:** Impugnação ao Edital  
**Impugnante:** BANCO BANRISUL

### 1. Das razões da impugnante

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 161/2021, cujo objeto é a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos dos servidores, ativos, inativos, pensionistas e celetistas da Prefeitura Municipal de Erechim, com a devida anuência da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim - AGER, do Instituto Erechinense de Previdência - IEP, da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, e da Fundação Hospitalar Santa Terezinha - FHSTE, de acordo com as especificações constantes neste Edital.

A empresa, valendo-se da prerrogativa legal estabelecida no art. 41, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável, subsidiariamente, à modalidade Pregão, interpôs impugnação nos seguintes termos:

“Em 12/nov foi feito “pedido de esclarecimentos”, no qual solicitamos informações adicionais a respeito da folha de pagamento dos servidores, uma vez que as informações disponibilizadas eram insuficientes para que pudéssemos fazer avaliação;

Como não recebemos retorno, no dia 19/nov reiteramos nosso pedido inicial, solicitando, nesse documento, além das informações solicitadas anteriormente, prorrogação do certame, devido à proximidade;

Hoje, dia 22/nov, recebemos, parcialmente, a resposta de nosso pedido, pois responderam nossa solicitação referente à pirâmide salarial. Quanto à alteração da data, não houve manifestação.

Salienta-se, porém, que houve uma demora de 10 dias para recebermos. Como o certame está previsto para a próxima sexta-feira, dia 26/nov, esse atraso no envio dos dados e a manutenção da data do certame, interfere na competitividade dos participantes, diminuindo as possibilidades de concorrência. Essa demora, claramente, beneficia a instituição que atualmente detém os direitos de pagamento da folha, pois já possui, previamente, essas informações.

Diante dos argumentos acima, solicitamos IMPUGNAÇÃO do referido certame, no intuito de que seja alterada sua data para que haja igualdade de condições entre as instituições financeiras interessadas.”

É o breve relatório.

### 2. Do Mérito/Fundamentação

A instituição financeira BANRISUL interpôs tempestivamente impugnação ao presente Edital. Dessa forma, passe-se a análise do mérito.

Cabe considerar que inicialmente, a Impugnante apresentou o pedido da pirâmide salarial diluída, com caráter de esclarecimento, na data de 12/11/2021. Tratando-se de licitação, se o impacto

- Divisão de Licitações -

Av. Farrapos, n° 509 - Bairro Centro - CEP 99700-112 - Erechim (RS) Fone: (54) 3520-7024



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Compras e Licitações  
- Divisão de Licitações -

da pirâmide afeta a proposta de tal modo que esta tenha sua elaboração inviabilizada/prejudicada, o licitante interessado deveria ter demonstrado em seu pedido que isto afetaria a sua participação, impugnando o instrumento convocatório.

Cabe salientar que o procedimento licitatório para esta contratação cumpriu todas as exigências e diretrizes legais.

O setor competente para a apresentação dos dados salariais, elaboração de memorial descritivo e gestão do contrato, salienta que com relação aos dados da pirâmide salarial, há que se registrar que em primeiro momento os dados apresentados junto ao edital se referiram e ao valor bruto salarial por cargo, inclusive tendo como parâmetro referências observadas em licitações de outros Municípios desse Estado.

Diante dos esclarecimentos solicitados pelo Banrisul, foram reunidas novas informações, que tiveram como referência o valor líquido recebido no mês de outubro pelos servidores do quadro. Os dados apresentados no esclarecimento auxiliarão a instituição na formulação de proposta, muito embora, os dados presentes no edital sejam suficientes para garantir a participação da empresa em condições necessárias.

Além do mais, o edital apresenta logo após exposição da pirâmide salarial, informações satisfatórias para análise e elaboração de proposta dos potenciais licitantes, reproduzidas a seguir:

“13.1.1. Os dados da tabela acima são referentes a folha de pagamento de agosto/2021, totalizando os valores por entidade, conforme abaixo:

- a) Prefeitura Municipal de Erechim – Valor Bruto R\$ 10.351.599,83 – Valor Líquido R\$ 7.047.372,83;
- b) Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – Valor Bruto R\$ 37.575,79 – Valor Líquido R\$ 29.279,44;
- c) Instituto Erechinense de Previdência – Valor Bruto R\$ 764.352,68 – Valor Líquido R\$ 578.952,47;
- d) Câmara Municipal de Vereadores de Erechim – Valor Bruto R\$ 433.849,24 - Valor Líquido R\$ 315.567,22;
- e) Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – Valor Bruto R\$ 1.955.118,76 – Valor Líquido R\$ 1.372.329,68;”

Cabe constar que diante do pedido da instituição financeira Banrisul, o Pregoeiro emitiu documento nomeado “Informações dados Folha”, que está devidamente publicado no site e foi encaminhado para o requerente. Assim, com a publicação deste documento, todos licitantes poderão ter acesso aos dados. Segue em síntese, o texto inicial do documento:

“Vimos por meio deste, informar que considerando que foram solicitados esclarecimentos por parte de instituições financeiras, requerendo a apresentação de valores salariais de forma mais diluída, apresentamos abaixo os dados, conforme disponibilizado pela Diretoria de RH do Município e Fundação Santa Terezinha, a título de informação.

No entanto, entendemos que a pirâmide salarial no formato disponibilizado no edital, viabiliza a formulação da proposta por parte dos interessados.

Acerca do disponibilizado pela Fundação Santa Terezinha, temos a informar que foram contemplados somente funcionários ativos, excetuando-se os que se encontram afastados.” (grifamos)

- Divisão de Licitações -

Av. Farrapos, n° 509 - Bairro Centro - CEP 99700-112 - Erechim (RS) Fone: (54) 3520-7024



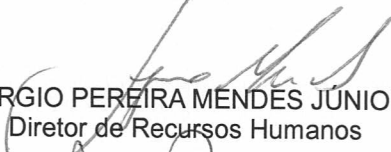
Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Compras e Licitações  
- Divisão de Licitações -

Com base no exposto, nega-se procedência à impugnação apresentada pela empresa uma vez que as cláusulas constantes no instrumento convocatório são suficientes para elaboração da proposta e ainda, que ocorreu por parte da Administração encaminhamento para todos os interessados, de informações adicionais.

Dessa forma, não se comprova a necessidade de dilação de prazo, reforçamos que **a data da licitação permanece mantida.**

Erechim, 24 de novembro de 2021.

  
IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO  
Secretária Municipal Adjunta de Administração

  
SÉRGIO PEREIRA MENDES JÚNIOR  
Diretor de Recursos Humanos

  
ALINE DA COSTA PIETROSKI  
Coordenadora de Compras e Licitações

  
GIOVANNI FONTANA  
Pregoeiro Oficial

  
Fernanda Aline Parolin  
Comissão Permanente de  
Licitações